



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 230/2021/DG - Manaus, 10 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº105/2021-DMP/SMBMI/TRT11, datado de 06.12.2021, do Chefe da Seção de Manutenção de Bens Moveis e Imóveis, solicitando autorização para os deslocamentos dos servidores **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** e **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, para realização da manutenção na rede elétrica que alimenta os equipamentos de TI, a fim de resolver problemas de interferências nos referidos equipamentos bem como da possibilidade de se instalar equipamento de refrigeração novo na Sala de Audiência da VT de Eirunepé, no período de **26 a 30.12.2021**.

CONSIDERANDO o teor do item 1 do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, datado de 07.12.2021, autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, bem como a concessão de diárias, no período de **26 a 30.12.2021**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário- ADM- Mecânica, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Classe – C- Padrão - NA- C13, Função – FC-05 e **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS** - Técnico Judiciário- ADM- Segurança - Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral - Classe- C- Padrão NI- C13- Função- FC-04 e, para realização da manutenção na rede elétrica que alimenta os equipamentos de TI, a fim de resolver problemas de interferências nos referidos equipamentos bem como da possibilidade de se instalar equipamento de refrigeração novo na Sala de Audiência da VT de Eirunepé, no período de **26 a 30.12.2021**.

Art. 2º - CONCEDER aos Servidores acima citadas, **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **26 a 30.12.2021**, com o adicional de deslocamento.

Art. 3º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral – TRT da 11ª Região

Ordenador de Despesa

jpc